Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 462

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 11 de novembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 223 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 1

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 1 0 DE NOVEMBRO DE 2025. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 223 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o direito adquirido à Progressão Funcional Vertical, correspondente ao Padrão 3, Referência B, nos termos do Anexo III da mencionada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALOÍSIO MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 171, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado junto à Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, a Progressão Funcional Horizontal para o Padrão 1, Referência B, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º Determinar que cópia da presente Portaria seja juntada ao dossiê funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025. (11/11/2025).

ANTONIO MARCOS CÂMARA CATABRIGA
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 1 0 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Título de Cidadã Pedro-afonsina à Senhora Juma Marques Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo compromisso com o desenvolvimento social, cultural e jurídico do Município de Pedro Afonso."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pedro-afonsina à Senhora Juma Marques Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo compromisso com o desenvolvimento social, cultural e jurídico do Município de Pedro Afonso.

Art. 2º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/11/2025)

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

Presidente

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.11.11 16:08:11 -03'00'